

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2682ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Antonio Carlos da Glória Sardinha, não participou desta reunião por motivo de licença médica. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.002845/2024-08. Complementação de Aposentadoria.** Requerimento de extensão de complementação de aposentadoria (8346905), [REDACTED], em decorrência do falecimento, em 30/01/2018, de ex-empregado aposentado. Diante do exposto no sumário executivo (8511663), o DIRAFI encaminha a matéria para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o requerimento de extensão de complementação de aposentadoria [REDACTED]** **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.001908/2024-09. Contratação por Inexigibilidade de Licitação,** da STARSOFT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA, cujo objeto é a “prestação de serviços de desenvolvimento/customização e suporte técnico do sistema Starsoft Applications - SSA, no valor estimado de R\$ 1.803.384,00 (um milhão, oitocentos e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no art. 30, I, da Lei n.º 13.303/2016. Conforme exposto no sumário executivo (8518051), de acordo com o parecer SUPJUR/GERINC 79 (8479566) e, uma vez atendidas as recomendações do item 3.1 do referido parecer pela área técnica SUPTIN/GERCOS (8498339, 8515824 e 8515378), não há óbice à contratação em tela. Destaca-se que os recursos para a contratação proposta foram previstos no PDG (8498596 - página 2) e que a referida empresa possui exclusividade para manter, dar suporte e realizar desenvolvimentos no sistema, conforme Nota Técnica 1 (8515378). Matéria encaminhada pelo DIRAFI para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO: Com base no parecer SUPJUR/GERINC nº 79, a DIREXE aprovou a contratação, por inexigibilidade de licitação, com a empresa STARSOFT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA, por um período inicial de 12 (doze) meses. Adicionalmente, determinou a finalização dos estudos já iniciados no processo SEI 50905.002622-2023 que permitirá integrar toda empresa para posterior realização de procedimento licitatório. Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.003999/2023-28. Pregão Eletrônico nº 09/2024,** atinente à contratação de empresa para a “*aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, materiais de escritório e papeleria, gêneros alimentícios e descartáveis) para atender as necessidades da PortosRio*”, via Sistema de Registro de Preços, [REDACTED], para um período inicial de 12 (doze) meses. Conforme exposto no sumário executivo (8530119), a GERINC em seu Parecer 76/2024/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (8462509), não vislumbrou óbice à celebração do feito, desde que atendidas as recomendações constantes do referido Parecer, que foram juntadas aos autos pela SUPATR (8525380). Matéria encaminhada pelo DIRAFI para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO: Com base no parecer GERINC/SUPJUR 76/2024, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 09/2024. Subitem 1.4 - Processo SEI**

50905.001081/2022-63. 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023, cujo objeto é a "prestação dos serviços de manutenção do sistema rodoviário do Porto de Itaguaí", atinente à prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024, pelo valor total estimado em R\$ 1.296.201,20 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e um reais e vinte centavos). Conforme exposto no despacho (8517749), constam do sumário executivo, pareceres desenvolvidos, aprovado pelo SUPJUR (Parecer GERINC/SUPJUR nº 35/2024), bem como o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (8517582), consolidando o atendimento das recomendações constantes do referido parecer. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERINC/SUPJUR nº 35/2024, a DIREXE autorizou a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023. **Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.003720/2024-97. Indicação do extraquadro Alan Ducasble para o cargo comissionado de Assessor da Diretoria de Negócios e Sustentabilidade - DIRNES.** Parecer GERCAR 50/2024 (8530487), concluindo que, conforme orienta o PCCFC, o indicado atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o referido cargo. Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR nº 50/2024, a DIREXE aprovou a indicação de Alan Ducasble, para o cargo comissionado de Assessor da Diretoria de Negócios e Sustentabilidade. **Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.003760/2024-39. Indicação da empregada Graice Magalhães de Oliveira para o encargo comissionado de substituta eventual da Secretária da Presidência.** Conforme exposto no sumário executivo (8541687), foi elaborada a análise curricular da empregada, conforme documento Parecer de Análise Curricular 51 PARECER GERCAR SUBSTITUTA SECDIP (8538282), que concluiu: "Considerando a Resolução DIREXE (8538672), a qual flexibiliza os requisitos de Escolaridade e Experiência para o cargo comissionado de Secretária de Diretor, e as comprovações de Escolaridade e Experiência apresentadas, considero que a indicada está apta para Designação como Substituta da SECDIP." Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 51/2024, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Item 2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.001904/2022-51.** Balancete referente ao mês de maio/2024 e relatório das principais variações maio/2024 x abril/2024. Balancete Sintético (8530700). Balancete Analítico (8530699). Relatório das principais variações (8530701). Matéria encaminhada pelo DIRAFI para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o encaminhamento do processo ao CONFIS e COAUD. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.005633/2023-93.** Relatório Circunstanciado referente às Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2024 (8527865) da PortosRio, emitido pela Consult Auditores Independentes. Matéria encaminhada pelo DIRAFI para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do referido relatório e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.003490/2024-66.** Plano de ação para saneamento das ressalvas contidas no relatório dos auditores independentes de 2023 (8507789), elaborado pela Gerência de Contabilidade da PortosRio (8507797), a fim de atender à exigência feita pela PGFN, via AGO, de 29/04/2024 (8474306). Conforme exposto no sumário executivo (8513626), as ressalvas do novo plano de ação são as mesmas constantes do plano de 2022 (8512640). Matéria encaminhada pelo DIRAFI para conhecimento do Colegiado e posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do referido plano de ação e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 03/07/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 03/07/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 04/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 11/07/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8547387** e o código CRC **03852FCD**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8547387

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

